



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº. 1889/2022, DE 15 ODE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Pública direta e indireta, relativo aos dias que especifica, e dá outras providências correlatas.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as festividades de “Carnaval do ano de 2022”

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Serão consideradas pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no ano de 2022:

I – 28 de Fevereiro, segunda-feira, véspera de Carnaval;

II – 1º de março, terça-feira, Carnaval;

III – 02 de março, quarta-feira de cinzas (expediente em horário normal).

**Art. 2º** Os dirigentes das repartições públicas municipais mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

**Art. 3º** Ficam mantidas as disposições dos decretos municipais que não conflitem com o presente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Platina, 15 de fevereiro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina e disponibilizado no sítio <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria